



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 19, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que determina o inciso IV, do artigo 12, da Resolução Consuni/Ufersa Nº 12, de 23 de agosto de 2017; resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Ufersa/CpPF Nº 3, de 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores e discente a seguir, com vistas a organizar os eventos do Campus:

- I. Andressa Soares de Araújo Teixeira;
- II. Cláwsio Rogério Cruz de Souza;
- III. Emerson Fábio da Silva Araújo;
- IV. Ernandes José Queiroz Maia;
- V. Francisco Rocha Vasconcelos Neto;
- VI. Glécia Mesquita Freire Fernandes;
- VII. Hortência Pessoa Rego Gomes;
- VIII. Jonas Firmino Filho;
- IX. José Flávio Timóteo Júnior;
- X. Laura Maria Araújo Mendes Pereira;
- XI. Priscila Simeia de Melo Teixeira;
- XII. Rafaely Angélica Fonseca Bandeira;
- XIII. Ravena Cibelle Nunes Silva; e
- XIV. Sarah Danielle Girão dos Santos.

Art. 3º O presidente será eleito na primeira reunião da referida comissão.

Art. 4º A comissão ora designada terá o mandato até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de janeiro de 2020.

